



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 51/2021

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:** -----

----- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA o Cabeça de Casal da herança de Manuel Miranda Ferreirinha**, de que por **Deliberação do Executivo Municipal de 09 de março de 2021 e tendo em conta o conteúdo do relatório da Comissão de Vistorias**, foi proposta a **demolição total das edificações existentes no prédio urbano**, inscrito na matriz predial sob o n.º 4150, sito na Rua Sancho Nunes – Cabeço de Mira, freguesia e concelho de Mira, a realizar por V.ª Ex.ª, por estas apresentarem avançado estado de degradação no que respeita a solidez, segurança e salubridade, gerando perigo para os prédios vizinhos e para os utentes da via pública.-----

----- Assim, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, **dispõe do prazo de 15 dias (úteis)**, contados desta notificação, **para se pronunciar por escrito sobre o acima proposto**, sendo que o processo poderá ser consultado, mediante marcação prévia, no Gabinete de Apoio ao Município, no serviço de Obras Particulares, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 16:00. -----

----- Mais fica notificado de que, **findo aquele prazo e caso não haja pronúncia por parte do interessado, será ordenada a demolição da referida edificação e a limpeza do logradouro, a executar no prazo de 30 (trinta) dias seguidos**, nos termos do n.º 3 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

----- A presente notificação segue nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Rua Sancho Nunes – Cabeço de Mira, freguesia e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 02 de julho de 2021.

O Vice-Presidente,

NELSON TEIXEIRA MALTEZ Digitally signed by NELSON
TEIXEIRA MALTEZ
Date: 2021.07.05 16:27:58
+01:00

(Nelson Teixeira Maltez)
(No uso de competência delegada – Despacho de 26/10/2017)